



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**

CADERNO TÉCNICO – Materiais para Manutenção Teatro

**1- Objeto:**

Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais para Manutenção Teatro - DRE-CS para atendimento desta Diretoria MAI-2015.

**2- Local de Entrega:**

Almoxarifado DRE-CS – Rua Jaburuna, 82 JD Cruzeiro São Paulo SP. Mariza f: 5660-6181

**3- Prazo:**

O Prazo Máximo de entrega será de dez (03) dias úteis da retirada da nota de empenho.

**4- Descrição de Objeto:**

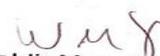
| Item | Descrição                                                                                        | Qtde | Unid. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 01   | LÂMPADAS T19 – 1000W/220V                                                                        | 20   | UN    |
| 02   | LÂMPADAS SET LIGHT 1000W/220V LONGA                                                              | 10   | UN    |
| 03   | SOQUETES PARA FRESNEL T18 500W                                                                   | 20   | UN    |
| 04   | SOQUETES PARA FRESNEL T19 1000W                                                                  | 10   | UN    |
| 05   | TOMADAS TTV - FEMEA                                                                              | 05   | UN    |
| 06   | TOMADAS PTV - MACHO                                                                              | 10   | UN    |
| 07   | RABICHOS (CABO SAIDA) PARA REFLETORES COM PLUG MACHO (PTV)                                       | 20   | UN    |
| 08   | EIXO GUIA DE REGULAGEM DE CENTRO DOS CABOS DE AÇO – SEMI ARENA – CONJUNTO DE EIXO COM ROLAMENTOS | 14   | UN    |

**5 – Observações e Obrigações da Contratada:**

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A “Contratada” é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da “ Contratante” e da própria “ Contratada”.

  
 Washington R. da Silva  
 Assist. Tec. Educação I  
 RF: 694.108.713  
 DRE/CS

  
 Waldir Marreiro Godoy  
 Assist. Tec. de Educação  
 RF: 6768270  
 DRE - Capela do Socorro